

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2002

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme Artigo 46, Inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º Concede o "Título Honorário de Cidadão Itaranense" ao SR, DR, NILSON ALVES MEIRA, médico proprietário da Clínica Santa Clara, localizada na sede do Município.
- Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala "Senador Teothônio Vilella", em 15 de agosto de 2002

BRAZ ŠIMĀO BALDOTTO

Presidente da CMI/ES